



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**Comissão do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas  
(CNugepnac)**

**Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 2/2024  
Ata de reunião n. 7 do Biênio 2022/2024**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 16/05/2024      **Hora:** 16:00      **Tipo:** ordinária

**Formato:** virtual      **Plataforma:** Zoom

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial	Dr. Marcelo Freire Gonçalves (Coordenador do Colegiado)
Excelentíssimo Desembargador	Dr. Willy Santilli
Excelentíssimo Desembargador	Dr. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Dra. Soraya Galassi Lambert
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial	Dr. Tomás Pereira Job
Secretária da Seção de Dissídios Coletivos	Sra. Elisângela Alves Santos
Diretora da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação	Sra. Leila Dantas Pereira
Diretora da Divisão de Jurisprudência	Sra. Juliana Zucato

<b>Convidados(as)</b>	
Assessora da Vice-Presidência Judicial	Sra. Maria Hortência Corrêa Ferreira



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

<b>Convidados(as)</b>	
Secretário da Vice-Presidência Judicial	Sr. Stênio Alvarez Ferreira

<b>Ausências justificadas</b>		
Excelentíssimo Desembargador	Dr. Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira	Membro da Comissão (CNugepnac)
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Corregedoria	Dra. Olga Vishnevsky Fortes	Membro da Comissão (CNugepnac)

<b>3. Pauta</b>	
<b>Item</b>	<b>Assunto</b>
I	Base de dados do TRT-2 no Cacol
II	Cartilha de Precedentes: Movimentos de Suspensão
III	Panorama geral dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivos instaurados no TRT-2.

<b>4. Breve relato</b>
O excelentíssimo Vice-Presidente Judicial, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves saudou a todos(as) presentes e na sequência abriu os trabalhos com as deliberações abaixo descritas.

<b>5. Deliberações</b>	
Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:	
<b>Descrição</b>	<b>Responsável pelo cumprimento</b>
Acompanhamento da análise da conformidade de base de dados do Cacol – Cadastro Nacional de Ações Coletivas do Conselho Nacional de Justiça (Proad n. 5155/2024), pela Comissão de Pesquisas Judiciárias, em cumprimento à Portaria n. 187, de 19 de julho de 2023, do CNJ.	Secretaria da Vice-Presidência Judicial / Coordenador da Comissão, Vice-Presidente Judicial, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Manter a informação “Dados do TRT-2 em verificação” no link disponibilizado na página do Nugepnac ( <i>card</i> IRDR   IAC   Ações Coletivas – Cacol) até que seja concluída a análise da conformidade da base de dados, com retorno da resposta do Ofício enviado ao Conselho Nacional de Justiça.	<b>Equipe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGE PNAC).</b>
Atualização da Cartilha de Precedentes: Movimentos de Suspensão, em conformidade com as alterações do PJe na versão 2.10.3 – ANGICO.	<b>Equipe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGE PNAC).</b>
Programar e organizar a realização de reunião com os(as) diretores(as) das secretarias das unidades judiciárias de 1º e 2º grau de Jurisdição sobre a obrigatoriedade em se observar a Cartilha de Precedentes, com treinamento para o lançamento dos movimentos de suspensão específicos dos precedentes qualificados.	<b>Dr. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Desembargador membro da CNugepnac / Dra. Soraya Galassi Lambert, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial / Equipe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGEPNAC) e da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação (CNJD).</b>

#### 6. Próxima reunião

Data da próxima reunião prevista para 15/08/24 às 16h00, a ser confirmada oportunamente.

#### 7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.